



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA,  
REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 19 DE  
SETEMBRO DE 2017. PRESIDÊNCIA DO  
VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Trigesima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência acolheu todos os colegas Vereadores e Vereadora, os funcionários da Casa, também os funcionários do Poder Executivo, Senhoras e Senhores e todos os que vieram participar desse momento, sejam todos bem-vindos! Na sequência a Presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles para efetuar a leitura de um trecho Bíblico invocando a proteção de Deus, a Presidência solicitou ao Nobre Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença de todos os vereadores, e havendo quórum declarou abertos os Trabalhos Legislativos. Na sequência a Presidência colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária realizada em doze de setembro de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do expediente. **Expediente:** Pauta da Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2017, **PARECER PRÉVIO TC-081/2016** – primeira câmara – processo tc-3936/2015 (apensos: tc-448/2014, tc-449/2014) – jurisdicionado: prefeitura municipal de são roque do canaã – assunto: prestação de contas anual – exercício de 2014 – responsável: marcos geraldo guerra. **Indicação nº 072/2017** – de autoria do Vereador Miguel Djalma Salvalaio: Indica ao Prefeito Municipal no Sentido de Criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Municipal de Segurança Pública; **Indicação nº 073/2017** – de autoria do Vereador Renato Angelo Gastaldi: Indica ao Prefeito Municipal a realização de Desfile Cívico na data de Emancipação Política do Município; **Indicação nº 074/2017** - de autoria dos vereadores Gilmar Meireles e Gabriel Força Silvestre; Indica ao Prefeito Municipal a dar folga no dia do aniversário do funcionário público; **Requerimento nº 022/2017** – de autoria do Vereador Gilmar Meireles: Requer cópias de todos os DAM referentes ao rodeio Show realizado em São Roque do Canaã nos dias 07 a 10 de setembro de 2017; **Projeto de Lei nº 035/2017** – de autoria do Vereador Gilmar Meireles: Institui a Garantia de passe livre no transporte coletivo urbano para idosos acima de 60 anos no município de São Roque do Canaã; **Projeto de Lei nº 036/2017** - de autoria do Vereador Gilmar Meireles: Dispões sobre o programa de apoio a geração de emprego para jovens e dá outras providências. A presidência encaminha o Parecer Prévio Tribunal de Contas 081/2016 à comissão permanente de Finanças e orçamento. A presidência submete o requerimento nº 022/2017 a discussão. A presidência submete o requerimento nº 022/2017 a votação, e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados. Requerimento aprovado senhores vereadores. Não havendo oradores inscritos para fazer uso da Tribuna Livre na forma regimental, a presidência franqueia a palavra aos senhores vereadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Vereador Gilmar Meireles:** Senhor presidente, mesa diretora, senhores vereadores, vereadora, secretários aqui presentes, meu boa noite, quero falar um pouco dos meus dois projetos de lei, o primeiro diz respeito ao Passe Livre para adulto acima de 60 anos, sabemos que a partir dos 65 anos já é regulamentado em todo território nacional, e a partir dos 60 anos cabe ao município regulamentar, então nós colocamos esse projeto de lei para os res colegas apreciarem, e se possível for a provação, para tentarmos contemplar a partir de 60 anos o transporte coletivo gratuito dentro do município São Roque Canaã. O outro projeto de lei trata da geração de emprego para os nossos jovens, um incentivo para fazer com que esses jovens entrem no caminho certo, para que esse jovem tendo seu primeiro emprego, a gente sabe da dificuldade que tem, um estágio e outras coisas, o projeto ele vem com esse intuito de fazer parceria com a iniciativa privada, de propor também um selo, que quem faz parte, oportunizando este jovem ao seu primeiro emprego e quem sabe futuramente este jovem fazendo estágio ele pode se tornar um profissional dentro da sua empresa, então são dois projetos que no meu entender são relevantes, e espero que os nobres colegas, se tiver viabilidade, é claro, jurídica deem a sua aprovação. Boa noite a todos. A presidência mantém franqueada a palavra senhores vereadores. Concluindo a presidência disse que é importante de todos os projetos, todas as indicações, que tragam benefícios para a população, e que também não onerem os cofres públicos. Nada mais havendo a tratar a presidência agradece a presença de todos encerrando a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, \_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Claudécir Strelow, Fabiano Margon, Gabriel Força Silvestre, Geraldo Singer, Gilmar Meireles, Leonardo Casotti Peroni, Olga Maria Dala Barba Simonelli e Renato Angelo Gastaldi.

**Miguel Djalma Salvalaio**  
Presidente.